

REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

27 de
Julho de 1911

O PRESIDENTE

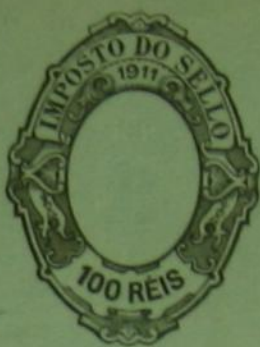
R

Mulungu

2ª REPARTIÇÃO

N.º 3191

4 de Agosto de 1911



CMP
AG

216
5

Regulamento
n.º 4066
28-7-91

P. Diaz

Camara

Municipal do Porto

Nunoel Cardozo de Souza Pinto proprietario
residente à Avenida Rodrigues de Freitas N.º 11
Freguesia de Bompim prezizando limpar
os canos das aguas pluvias dos seus predios
N.º 77, 46, 57, 26 sendo o 77 e 46 na Rua
de S. Victor e 57 e 26 são na travessa da mesma
rua, e como não pode proceder à referida lim-
peza dos ditos canos sem levantar 3,00 da
parimentação dos mesmos ruas, N.º 11 pretom
de o supplicante nos mesmos predios lim-
par os ralhos, e reparar os tijolados e
caiação e pintura interior e exteriormente

... no Cofre Municipal, da quantia

2000 a qual...

... 758...

... 4 de Agosto de 1911

... do Sr. ...

... M.ª Branda ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Assim vem o supplicante
pedir a

Camara para

que lhe pome respectiva li-

Porto 20 de julho de 1911

Pelo requerente

José Martins dos Santos

R.E.

REPARTIÇÃO
N.º 1397
7-911

Licença N.º 1246
de 4 de Agosto de 1911

Uma Camara
Municipal do Porto

Por baixo assignado Mestre d'obras
declaro assumir a responsabilidade
da segurança dos operarios no dito
servico a executar em harmonia
com o regulamento de 6 de junho
de 1875,

Porto 20 de julho de 1911
Josi Martins dos Santos
Assinatura e assignatura propria.

Porto, 20 de julho de 1911.

Com o seu ass.



Assinatura propria

(Modelo A)

Registo } N.º 1397 R. E. 217
 } Data 20-7-91 5

Licença } N.º _____
 } Data _____



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: levantar pavimento, reparar
soalhos, telhados, etc.

Requerente: Manoel Cardoso Sousa Pinho

Morada:

Situação da obra: R.ª de S. Victor, 46 e 77 e T.ª de S. Victor, 26 e 57

Responsavel: J.ª Martins Santos (merli d'ob. dipn)

Está nos casos do art. 26.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: adonec

Projecto da obra: satisfaz quanto aos reparos a fazer no
predio e levantar pavimento.

Condições a Impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: *dois mil reais*

Observações: _____

Em termo de ref.

21. VII. 911

Pelo chefe de serviço

A. Maximiano Pereira

Proposta de pagamento

24/7/11

Aguedo da Silva



ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 758

Despacho de 27 de Julho de 1911

| | |
|-------------------------|---------------|
| Dinheiro corrente . . . | 2 8000 |
| Papeis de credito . . . | 3 |
| Total Rs. . . | <u>2 8000</u> |

Pela presente guia vai Manuel Cardoso de Sousa Toste entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dois mil seis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 44 de esta data para levantar 33 de pavimentos, e para deslimpar os cursos das aguas pluvias dos seus predios n.º 46 e 47 da rua de S. Victor e n.º 26 e 57 da travessa de S. Victor.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.
 Porto e Repartição de fazenda Municipal, 4 de Agosto de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de dois mil seis
 supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 4 de Agosto de 1911

Registada
 Em 4 de Agosto de 1911

O Thesoureiro,



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Ranuel Cardoso de Sousa Pinto

para que possa ^{nr}locavitar 3,00 de pavimento, afim de limpar os caños das aguas pluviais dos seus predios n.ºs 40 e 42 da rua de S. Victor e n.ºs 26 e 28 da travessa de S. Victor, assim como para, nos mesmos predios, concertar soalhos, reparar lathados, caiar e pintar interior e exteriormente, conforme o despacho de 27 de Julho ultimo expedido no seu futuro requerimento

O interessado fica sujeito ao disposto no Código de Posturas

Porto e Paços do Concelho, 4 de Agosto de 1911

J. G. Rodrigues Pacheco

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

F. Xavier Esteves

Emolumentos para a Camara

Tricentos réis.

Rui Cardoso

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dois réis, conforme a guia n.º 48